

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 373/2020 Data de Protocolo: 02/04/2020
CEVS: 353550717-561-000746-1-6 Data de Validade: 02/04/2021 Razão Social: MARLENE
BELUCO LEAL 07898654838 CNPJ/CPF: 23.793.820/0001-83 Endereço: Rua ANDRÉ
WIRGUES, 121 BARRA FUNDA Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19707-042 UF: SP
Resp. LEGAL: MARLENE BELUCO LEAL CPF: 07898654838
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2020